



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.543, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º, do Decreto nº. 2.417, de 02 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 2.417, de 04 de janeiro de 2013, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido do nome do seguinte servidor:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Leonardo Bretas Lopes	02414135715	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de agosto de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal